

**Nº DO PROCESSO: 11990250/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº74/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **realização de OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA** NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; na Lei Orçamentária Anual nº 17.364/2020; bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 415.544,67 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 415.544,67 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 115.544,67 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 09637131/2021  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº75/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **realização de OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE**, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; na Lei Orçamentária Anual nº 17.364/2020; bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.067.352,16 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.067.352,16 (dois milhões, sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 67.352,16 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.10083 – Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e CÍCERO FERREIRA DA SILVA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 01077694/2022  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº77/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES DE RAPOSA E NO BAIRRO TIMBAÚBA**, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 485.802,01 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 485.802,01 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e um centavo). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 40.802,01 (quarenta mil, oitocentos e dois reais e um centavo) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão dos Cratús; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e GIORDANNA SILVA BRAGA MANO - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº063/2022** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAFAEL ARRUDA MAIA**, que exerce o cargo de Coordenador Jurídico, matrícula nº 300088-1-2, a **viajar** nos dias 18 e 19 de abril de 2022, à cidade de Brasília-DF, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no total de R\$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custos no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.980,67 (cinco mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 6.624,12 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e doze centavos), com fundamento no § 1º, do art 5º, dos anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de abril de 2022.

Adeline de Araujo Lobão da Silva  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**ATA DA 164ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP**

Às 10:14h do dia 07/04/2022, teve início a 164ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente da Funcap, Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (1) convalidar o termo de confissão de dívida referente ao parcelamento do valor devido pela empresa Informar Serviços em Informática Ltda. – ME, que deverá ser realizado em 36 (trinta e seis) vezes, observadas as especificações do processo administrativo nº 02846225/2022; (2) aprovar a realização de acordo de cooperação internacional com o Institut National de Sciences Appliquées Rouen Normandie – INSA; (3) aprovar o lançamento do edital para concessão de bolsas de iniciação científica; (4) aprovar uma moção de louvor à equipe da Diretoria Administrativo-financeira, que empreendeu esforços para que as bolsas do Programa Avance fossem implementadas e pagas. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de abril de 2022.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

